



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **145**, DE **06** DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 59 da Unilab, de 03.02.2014, publicada no DOU de 04.02.2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.000119/2015-53;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2015, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, o servidor **LEONARDO TAVARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1911718, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Engenheiro Civil, código de vaga 328859, Classe E, Padrão 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação, no exercício da Reitoria